



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ANEXO I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1 - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IPIRANGUENSE DE HANDEBOL

2 – CNPJ 26.729.472/0001-72

3 - DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15.08.2022

4 - ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

5 - ENDEREÇO COMPLETO:
Rua Ouro Preto n° 177

6 – SITE:

7 – CEP:
78578-000

8 – DDD:
66

9 – TELEFONE:
99991-9858

10 – CELULAR:
99991-9858

11 - E-MAIL:

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 - NOME DO DIRIGENTE:
CARLA CRISTINA CALEFI MAYER

13 - CPF N°

14 -Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SEJSP - PR

15 – CARGO:
PRESIDENTE

16 – FUNÇÃO:
PRESIDENTE

17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:
RUA DAS JABOTICABAS N° 566

18 – MUNICÍPIO:
IPIRANGA DO NORTE

19 – CEP:
78578-000

20 – DDD:
66

21 – TELEFONE:
9618-9902

22 - E-MAIL
caleficarla@hotmail.com

23 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:

INÍCIO – outubro 2024–TÉRMINO – 31/12/2025

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

25 - CNPJ N°

26 - ENDEREÇO COMPLETO:

27 – MUNICÍPIO:

28 – CEP:

29 – DDD:

30– TELEFONE:

31 - CELULAR:

32 - E-MAIL:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTICIPE

33 - NOME DO DIRIGENTE:	34 - CPF Nº	35 - Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
36 - CARGO:	37 - FUNÇÃO:	
38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	39 - MUNICÍPIO:	40 - CEP:
41 - DDD:	42 - TELEFONE:	43 - EMAIL:
44 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:		

V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A Associação Ipiranguense de Handebol (A.I.Hb), fundada em 1º de fevereiro de 2016 em Ipiranga do Norte, Mato Grosso, é uma organização civil sem fins lucrativos. A associação participa ativamente de eventos esportivos no município e no estado. Atualmente, conta com 160 atletas, entre matriculados e volantes, com idades de 4 a 21 anos, distribuídos nas categorias mini-handebol, mini-handebol C, mirim, infantil, cadete, juvenil e adultos. Atende crianças, jovens e adultos de diversas classes sociais, abrangendo tanto a zona rural quanto a urbana do município, sendo todos os atletas matriculados na rede de ensino público local.

A Associação Ipiranguense de Handebol tem como finalidade difundir e incentivar a prática esportiva, promover competições e participar de eventos esportivos em âmbito nacional e internacional, quando possível. Além disso, busca atender crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando o desenvolvimento escolar, social e esportivo. Suas atividades incluem aulas de treinamento de handebol.

45-ÁREAS DE ATIVIDADE PREPODERANTE

	Assistência Social
	Saúde
x	Educação
	Segurança Pública
	Direitos Humanos
	Ciência e Tecnologia
X	Outras Áreas - ESPORTE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO DE
TRABALHO**

ANEXO II

I - DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

1-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL:

Oferecer aulas de treinamento e promover a participação dos nossos atletas em eventos esportivos, bem como elaborar e realizar competições no município e no estado.

2 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO:

Direta ao publico

3 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4- NOME COMPLETO: MILTON CARLOS SILVEIRA

5 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA OURO PRETO 177

6-TELEFONE:

66 999919858

7-EMAIL:

Miltoncarlossilveira@hotmail.com

II - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

III - METAS

Subir a necessidade de apresentar preposto em relação ao esporte, atingindo crianças, adolescente, jovens e adultos, em aulas de handebol e eventos esportivos

IV - ETAPAS

anual

V - PÚBLICO - ALVO

Crianças, adolescentes, jovens e adultos

IV - OBJETIVOS ESPECIFICOS

Difundir e incentivar a prática da modalidade esportiva; promover competições em suas dependências, em cooperação com entidades esportivas, cumprindo as leis, regulamentos e decisões das entidades estadual e nacional; participar das competições oficiais promovidas pela federação à qual se filiar; e participar de campeonatos e competições da modalidade nas esferas estadual e municipal, e, quando possível, na esfera nacional.



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
 CNPJ 07.209.245.0001-72
 Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

Objetivos Específicos	Meta Relacionada	Metodologia/Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido (se for o caso)
				Quantitativos	Qualitativos	
01	01	INSCRIÇÕES CAMPEONATOS		29		
02	02	CAMPEONATOS				
2.1		CAMPEOANTO ESTADUAL HANDEBOL INFANTIL	ANO	02		-
2.2		CAMPEONATO ESTADUAL HANDEBOL CADETE	ANO	02		
2.3		CAMPEONATO ESTADUAL DE HADNEBOL JUVENIL	ANO	02		
2.4		CAMPEONATO ESTADUAL MIRIM				
2.5		CAMPEOANTO ESTADUAL DE HANDEBOL ADULTO	ANO	02		
2.6		JOGOS ESCOLARES DO MATO GROSSO	ANO	02		
2.7		JOGOS ESTUDANTIS DO MATO GROSSO	ANO	02		
2.8		JOGOS DO VALE DO VERDE	ANO	02		
2.9		COPA REGIONAL DE HANDEBOL	ANO	06		
2.10		CAMPEOANTO BRASILEIRO CADETE	ANO	02		
2.11		CAMPEOANTO BRASILEIRO MIRIM	ANO	02		
2.12		OPEM DE HANDEBOL REGIONAL	ANO	05		
2.13		OPEM DE HANDEBOL MUNICIPAL	ANO	04		
03	03	HOSPEDAGEM	ANO			
04	04	ALIMENTAÇÃO	ANO			
05	05	MATERIAL ESPORTIVO	ANO			
06	06	FARDAMENTO	ANO			
07	07	PREMIAÇÃO	ANO			
08	08	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES	ANO			

Obs: Os quantitativos referentes a inscrições, hospedagens, alimentação, fardamento, colchonetes, premiação e material esportivo serão quantificados posteriormente, pois não é possível mensurá-los neste momento, já que dependerão do número de participantes.

VII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será realizado através de análise pública dos participantes, diretamente e indiretamente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

E PLANO DE APLICAÇÃO DOS

RECURSOS

ANEXO III

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01- Inscrições nos Campeonatos		Para garantir a participação competitiva dos nossos times de handebol em diversas competições, é essencial cobrir as taxas de inscrição. Essa iniciativa não apenas viabiliza a entrada nas competições, mas também fortalece o desenvolvimento esportivo dos nossos atletas. Ao cobrir essas despesas, estamos investindo no crescimento do esporte local, proporcionando oportunidades valiosas para nossos times demonstrarem seu talento e representarem a Associação com orgulho e competência em cada torneio.				
02- Locomoção dos atletas		Para garantir que nossos atletas participem de eventos e competições fora do município com tranquilidade e foco no desempenho, é fundamental providenciar o pagamento do transporte. Isso assegura que possam se deslocar com conforto e segurança, permitindo que se concentrem inteiramente nas suas performances esportivas. Este suporte logístico não apenas facilita a participação em eventos distantes, mas também reforça o compromisso da Associação com o bem-estar e o sucesso de seus atletas em todas as circunstâncias.				
03- Alimentação		Pagamento de alimentação dos atletas e técnicos em campeonatos.				



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

04- Hospedagem		Para garantir uma hospedagem adequada para os atletas da Associação durante eventos esportivos ou competições.				
05- Fardamento		O fardamento adequado não só unifica a equipe, mas também promove uma identidade visual forte e profissional.				
06- Material esportivo		Para garantir que os atletas da Associação tenham o melhor desempenho possível, é essencial fornecer uma variedade de materiais esportivos de qualidade.				
07- Utensílios de cozinha		Para que a Associação possa arrecadar fundos auxiliando nas despesas dos atletas, é essencial equipar a cozinha com os utensílios adequados. A venda de refrigerante, água, pastéis e cachorros-quentes requer uma cozinha bem equipada e organizada.				

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10 - TOTAL GERAL
Material esportivo				
		R\$ 70.000,00	R\$	R\$ 70.000,00
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:		R\$ 70.000,00	R\$	R\$ 70.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICÍPIO)

ANO	2024
------------	-------------

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 70.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 70.000,00

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO	2024
------------	-------------

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

III - PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

DATA DE INÍCIO: 23 de dezembro de 2024	DATA DE TÉRMINO: 23 de junho de 2025
---	--------------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROponente**

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROponente, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

Local e Data:	Nome completo do Proponente:	Assinatura do Proponente:
Ipiranga do Norte-MT,	CARLA CRISTINA CALEFI MAYER	